



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0185/GPMAAN/2022, de 03 de novembro de 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº **JOSE DIVINO CAMARGO DA SILVA**, ocorrido hoje dia 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneiro no município de Água Azul do Norte e muito querido pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 03 a 05 de novembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSE DIVINO CAMARGO DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal